



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 21, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 20, de 24 de janeiro de 2022](#).

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR/MPF nº 603, de 7 de outubro de 2021](#) e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e suas alterações e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e [229/2019](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462/2016](#),

RESOLVE:

CONSIDERANDO a interrupção de férias do Dr. Marcelo de Figueiredo Freire.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 20, de 24 de janeiro de 2022](#), para cancelar a substituição da Dra. Adriana de Farias Pereira no ofício do Dr. Marcelo de Figueiredo Freire no dia 10/02/2022, mantendo-se inalterado o restante do período.

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da [Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017](#).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

ANDREA HENRIQUES SZILARD

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 jan. 2022. Caderno Administrativo, p. 6.](#)

MPF
Ministério Público Federal